



Sasp presidencia <presidencia@sasp.arq.br>

Convite Debate Eleitoral

Comissao Eleitoral - CAU/SP <comissao.eleitoral@causp.org.br>

2 de outubro de 2023 às 09:07

Para: Rayssa Cortez <cortezrayssa@gmail.com>, dskubs <dskubs@gmail.com>, iaracamacho <iaracamacho@gmail.com>, Sasp presidencia <presidencia@sasp.arq.br>

**CAU/SP**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

Bom dia!

Prezada Rayssa,

Conforme artigo 18, § 5º, do Regulamento Eleitoral, o debate será realizado segundo as regras estabelecidas em acordo celebrado entre todas as chapas participantes do processo eleitoral e o organizador do evento. Desta forma, copio aqui o SASP para análise do seu e-mail.

A comissão eleitoral deve apenas ser comunicada do debate, em até 2 (dois) dias antes da realização do evento, com informações de dia, hora, local e regras do debate eleitoral e a relação de candidatos que confirmaram presença, conforme § 8º, artigo 18 do Regulamento Eleitoral.

Atenciosamente,

Gisele Gomes de Vitto.
Comissão Eleitoral do CAU/SP
Rua Quinze de Novembro, 194
01013-000 - São Paulo /SP

www.causp.gov.br / Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

De: Rayssa Cortez <cortezrayssa@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 29 de setembro de 2023 16:31**Para:** CE - CAU/SP <ce@causp.gov.br>; dskubs <dskubs@gmail.com>; iaracamacho <iaracamacho@gmail.com>**Assunto:** Re: Convite Debate Eleitoral

Prezada Comissão Eleitoral do CAU/SP,

Consideramos muito importante os debates para a consolidação do processo eleitoral, mas, antes de tomar uma posição, gostaríamos de alguns esclarecimentos para embasar a decisão da chapa:

1. Haverá gravação e transmissão?
2. Como será a transmissão?
3. Em que canal será realizada transmissão?
4. As chapas poderão fazer gravações independentes ou próprias?
5. As chapas podem transmitir em seus canais oficiais concomitantemente o debate?

Considerando a amplitude do Estado de São Paulo e a distribuição dos arquitetos e urbanistas no território, entendemos que um debate sem transmissão não é democrático e transparente. Também, dada à negativa deste conselho em dispor os meios, seguimos sem informações sobre esse evento.

Quanto ao item disponibilização da gravação em 48h, segundo a proposta: "O material gravado será disponibilizado, pela organização dos debates, em 48 horas após realização dos debates, desde que não haja nenhum impedimento

técnico que o comprometa". Manifestamos que não estamos de acordo com o prazo alegado para entrega do material e solicitamos que a gravação deve ser entregue em 12 horas, bem como gostaríamos de ter acesso ao contrato de filmagem que garante não haver "impedimento técnico" de comprometimento à gravação.

Assim, entendemos que se há dificuldade na realização presencial e na transmissão do debate, propomos a realização do debate de forma online, ao vivo.

Por fim, reiteramos que, quanto ao direito de uso da imagem, exigimos que o uso indevido de imagens, falas e recortes de falas de outras chapas, sem contexto ou autorização para tanto deve ser coibido ou sofrerá devidas sanções cíveis. Cada chapa deve usar o material gravado apenas referentes aos seus próprios candidatos, em perigo de decorrer fake news ou similares confusões ao eleitorado.

Rayssa Saidel Cortez

Arquiteta e Urbanista | CAU A102246-6

Mestra em Planejamento e Gestão do Território

<http://lattes.cnpq.br/6411943708661408>

Em sex., 22 de set. de 2023 às 12:42, CAUSP/Comissão Eleitoral <ce@causp.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Prezados responsáveis pelas chapas,

A pedido do SASP, reenviamos o convite para participação no Debate Eleitoral e destacamos a importância de confirmar ou não a participação da chapa, conforme documentos anexos.

Comissão Eleitoral do CAU/SP
Rua Quinze de Novembro, 194
01013-000 - São Paulo /SP